

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO - Ref.ª PC-01/2024

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 – Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Sede destes Serviços Municipalizados, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Leandro Miguel Gomes de Sousa – Diretor Delegado dos SMAS;

Vogais efetivos: Carla Sofia de Carvalho Faustino, Chefe da Divisão Comercial, em regime de comissão de serviço, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Magali Filipe, Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, em regime de comissão de serviço, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PONDERAÇÃO PECT	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Sérgio Filipe Oliveira Henriques	13.025	9.12	16.00	4.80	13.92	1.º
Luís Miguel Rodrigues Bernardes	13.850	9.70	12.66	3.80	13.49	2.º
Flávio Alexandre Mendes Fernandes	9.875	6.91	12.66	3.80	10.71	3.º

* Fórmula de cálculo conforme ponto 5.11 da ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$.

3 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar, através de e-mail, os candidatos aprovados, acerca da Classificação Final obtida, para que estes, querendo, se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma, ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o exercício do "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica destes Serviços Municipalizados em <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2024>.

4 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.

5 - Caso os candidatos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, sito na Rua da Cooperativa, 65 C - São Romão, 2410-256 Leiria desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.



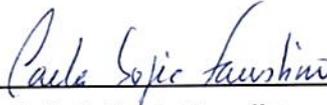
6 - Por fim, o júri deliberou proceder à afixação da presente ata no placard do Edifício Sede destes Serviços Municipalizados e na respetiva página eletrónica em: <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2024>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,



**Leandro Miguel Gomes de
Sousa**



**Carla Sofia de Carvalho
Faustino**



Magali Filipe